CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.512, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Marabaense a Valéria Aparecida Caselli Ferreira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, concede-se à Sra. Valéria Aparecida Caselli Ferreira a Comenda Título de Cidadã Marabaense, e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragrafo único. O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue à homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Câmara Municipal de Marabá, 1º de abril de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA: 65916280297

Assinado digitalmente por ILKER MORAES FERREIRA: 65916280297
Data: 2025-05-07 09:16:54

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá